



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Secretaria da Corregedoria Regional*

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 1/2024

Campo Grande, 9 de janeiro de 2024.

Às Ilustríssimas Diretoras e aos Ilustríssimos Diretores de  
Secretaria das Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região

**Assunto: Processos arquivados com BNDT - Baixar registros**

Senhora Diretora e Senhor Diretor,

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor, no exercício da Corregedoria, Dr. Tomás Bawden de Castro Silva, cumprimento Vossa Senhoria e equipe, consigno votos de um excelente 2024, e informo que foi criado um relatório dentro do PJe para apontar eventuais processos arquivados contendo registros de dados das partes no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT).

A captura de tela mostra a interface do sistema PJe. No topo, há o logotipo do PJe e o nome 'PJe'. Abaixo, há um menu de navegação com opções como 'Cejusc', 'Central de Mandados 2', 'Consultas', 'Gabinete', 'MPT', 'Órgão Colegiado', 'Posto Avançado', 'Semana de Execução' e 'Vara'. O item 'Vara' está selecionado e destacado em amarelo. Abaixo do menu, há uma seção 'Mais acessadas' com uma barra de busca e uma lista de itens. O item 'Processos Arquivados com BNDT' está destacado em amarelo na lista.



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Secretaria da Corregedoria Regional*

Considerando que a exclusão de inscrições no BNDT faz parte das condições para arquivamento do processo (130, CPCGJT) e diante da constatação de inúmeros equívocos e prejuízos que podem advir, SOLICITO que às unidades judiciárias providenciem, **até o dia 31/1/2024**, a verificação do relatório supramencionado e eventuais correções que se fizerem necessárias.

Por oportuno, saliento que, por ocasião das correções ordinárias, a Secretaria da Corregedoria Regional continuará verificando tais ocorrências.

Atenciosamente,

**Amado Luiz da Silva Junior**  
Secretário da Corregedoria Regional